



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

Em 25 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE IND 7944/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para (Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)
e em seguida à:

- CCJ
- COEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEG
- CDDNCDP
- CDESCTMAT

Em 26 / 11 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal para a melhoria da sinalização das vias e implantação de placas de endereçamento nas QEs. 38 e 44 da Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal para a melhoria da sinalização das vias e implantação de placas de endereçamento nas QEs. 38 e 44 da Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Encontrar endereços é uma dificuldade terrível, trafegar pelas vias também é assaz complicado. Assim estão as QEs. 38 e 44 do Guará, devido falta de sinalização viária e de placas de endereçamento, fato que têm deixado os moradores bastante contrariados, bem como àqueles que tentam localizar endereços de residências ou de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço naquelas localidades.

Assim sendo, incumbe a Gerência de Sinalização da Secretaria de Transportes encaminhar as medidas necessárias a fim de que a sugestão aqui apresentada seja atendida o mais breve possível, de forma a atender aos reclamos da comunidade do Guará.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7944 / 09
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25-NOV-2009 10:11 CBRK